



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GUANAMBI**

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**QUARTA CHAMADA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Guanambi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Editais do Processo Seletivo de estudantes Nº 114/2017 de 29 de agosto de 2017 e suas retificações, publicados pelo Magnífico Reitor do IF Baiano, torna pública a **QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULAS** e convoca os candidatos listados no ANEXO I a comparecem na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, nos dias **01 a 02 de Fevereiro de 2018**, no horário de **8h às 12h e das 13h as 17h**, para efetuarem suas matrículas.

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1 A matrícula ocorrerá conforme cronograma abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	<b>01 a 02/02/18</b>	<b>8h às 12h e das</b>
TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º SEMESTRE		<b>13h as 17h</b>

1.2 O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente classificado o candidato seguinte, conforme classificação.

1.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração e documento oficial com foto.

**2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA**

a. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos);

- b. Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração e documento oficial com foto.
- c. Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar a matrícula após este período;

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Todos os documentos relacionados a seguir são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente perda da vaga.

3.2 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

- a) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico escolar comprovando a conclusão do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;**
- e) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio;**
- f) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
- g) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do comprovante de residência **do ano corrente;**
- h) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de Vacina contra tétano;
- i) Grupo Sanguíneo do Sistema ABO e fator RH – cópia com apresentação do original;
- j) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masculinos maiores de 18 anos);
- k) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos; Disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- l) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo e período estabelecido no presente Edital perderá o direito à vaga.

4.2 O candidato que no ato da matrícula apresentar Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (**para matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**) e Declaração de Conclusão do Ensino Médio (**para matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**), ficará com a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias úteis;

4.3 NÃO será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem TODOS os documentos estabelecidos neste Edital;

4.4 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;

4.5 A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IF BAIANO – *Campus* Guanambi venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;

4.6 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Guanambi- e, se necessário, encaminhados aos Órgãos da Reitoria;

4.7 Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO ([www.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br) [ingresso.ifbaiano.edu.br](http://ingresso.ifbaiano.edu.br)) e do *Campus* Guanambi (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi>) e/ou no mural do *Campus*.

4.8 Para informações adicionais, contatar o IF Baiano – *Campus* Guanambi, através do telefone (77) 3493-2100 Ramal 283.

4.9 As aulas do ano letivo de 2018 terão início no dia 05 de fevereiro de 2018.

Guanambi, 29 de janeiro de 2018.

**Original Assinado**  
ROBERTO CARLOS SANTANA LIMA  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS - QUARTA CHAMADA**

**TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE/1ºSEM**

CURSO: TÉCNICO EM AGRICULTURA/1ºSEM/SUBSEQUENTE/DIURNO		
VAGA: Ampla Concorrência		
RG	Nome	Média Final
1606536907	ELIVELTON XAVIER COTRIM	5,6

CURSO: TÉCNICO EM AGRICULTURA/1ºSEM/SUBSEQUENTE/DIURNO		
VAGA: PPI Renda Inferior a 1,5 SM		
RG	Nome	Média Final
2171162805	LORRANA DAMACENA SILVA	5,7
1643044958	JOÃO PAULO DOS SANTOS BRITO	5,7
2158978384	THALYTA KELLY PINTO MONÇÃO	5,7
2152233140	TEREZINA MARIA DE ATAIDES	5,7

CURSO: TÉCNICO EM AGRICULTURA/1ºSEM/SUBSEQUENTE/DIURNO		
VAGA: PPI Renda Superior a 1,5 SM		
RG	Nome	Média Final
1681348888	THIAGO DE SOUZA DE ARAÚJO (*)	5,6

(\*) Aplicado o critério de preenchimento de vagas remanescentes previsto no item 12.6.III letra b do Edital.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET/1ºSEM/INTEGRAL(DIURNO)		
VAGA: PPI Renda Superior a 1,5 SM		
RG	Nome	Média Final
1657641554	TIAGO NOGUEIRA PEREIRA (*)	6,3

(\*) Aplicado o critério de preenchimento de vagas remanescentes previsto no item 12.6.III letra b do Edital.